

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

APROVADO
24/04/2013

Proposta de Emenda Modificativa n. 001/2013 ao Projeto de Lei nº 028/2013.

MODIFICA A CARGA HORÁRIA 1º E ACRESCE
PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 4º, TUDO DO PROJETO
DE LEI N. 028/2013 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

O Vereador **Mauro Cesar de Assis** no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta a seguinte emenda modificativa:

Art. 1º. Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei n. 028/2013, no tocante a jornada de trabalho para a seguinte redação:

“JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, com disponibilidade total”.

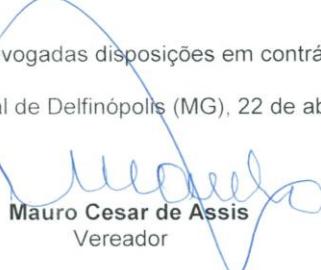
Art. 2º. Acresce o parágrafo Único no artigo 4º:

“Parágrafo Único: É de obrigação do cargo em publicar quadrimensalmente as suas atividades desenvolvidas, por meio de relatório detalhado.”

Art. 3º - A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 22 de abril de 2013.


Mauro Cesar de Assis
Vereador